

C O P I A

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 82 de 29 de Novembro de 1950.

Abre crédito suplementar de Cr\$ 6.416.095,10 (-
seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, noventa e cinco -
cruzeiros e dez centavos),

Anula a importância de Cr\$ 3.278.969,40 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta centavos).

Paço Municipal, de de 1950.

As. _____

FLAVIO MIRANDA GONÇALVES
PREFEITO